



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.712 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

INSTITUI CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE O  
TEMA “CONSCIÊNCIA NEGRA” NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído como evento oficial da rede pública municipal da educação, o Concurso anual de Redação em comemoração a Semana da Consciência Negra realizado no mês de maio de cada ano letivo no Município de Patrocínio.

**Art. 2º** - O concurso será realizado anualmente, organizado e promovido pelas Escolas Municipais.

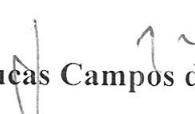
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - A divulgação do concurso será de responsabilidade da Assessoria de Imprensa do Município de Patrocínio e ficará sob responsabilidade das escolas a articulação, envolvimento e motivação para participação dos alunos, bem como de esclarecimento sobre regulamento e formas de participação.

**Art. 5º** - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias e sua aplicação deverá ser executada completamente no ano letivo subsequente à sua regulamentação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 26/04/2014  
pág. 04 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
em 28/04/2014 à dia 05/05/2014